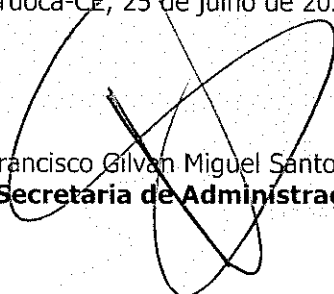


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2107.001/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para REVITALIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Meruoca-CE, 25 de julho de 2022.


Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão